



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 518/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de setembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 568/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 568/2024, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, informamos:

1 - Consoante protocolo estabelecido, após consulta com médico da UBS, havendo encaminhamento ao nefrologista, a demanda é direcionada à Central de Regulação para avaliação dos médicos reguladores e, se o caso, é procedido o agendamento com o especialista.

2 - Pacientes que apresentem pelo menos 03 meses consecutivos uma taxa de filtração glomerular maior que 60 ml/min/1,73m³ e outros indicadores associados constantes do protocolo instituído.

3, 6 e 10 - O contrato firmado com a empresa que realiza hemodiálise, prevê o atendimento ambulatorial de nefrologia (Contrato nº135/21).

4 - Em conformidade com os protocolos implantados e havendo segurança técnica para tal acompanhamento na Atenção Primária.

5 - O tempo de espera varia, não sendo esse o fator preponderante para atendimento, e, sim a priorização do médico regulador.

7 e 8 - Encaminhamento para as referências SUS do Estado.

9 e 11 - O concurso está vigente e as contratações são avaliadas administrativamente.

12 - É propiciado o atendimento ambulatorial.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE		
PROTOCOLO 05656/2024	DATA: 16/09/2024	
	HORA: 15:26	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 568/2024 Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca dos profissionais médicos nefrologistas, atuantes neste		
Chave: 77D92		